



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Edital nº 125/2018/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - respondendo, senhora **Érica de Nazaré Sousa Costa Silva**, vem comunicar os servidores **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **deverão comparecer** a Gerência de Concursos e Posse, situado no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário térreo – Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470, Porto Velho – RO, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência e providências do teor das Decisões, exarada nos Processos abaixo relacionados.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	IRREGULARIDADE DETECTADA
Sandra Regina das Neves Nascimento	01-2201.03577-0000/2018	Técnico em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão
Danielen Bollate de Lima Souza	01-2201.03578-0000/2018	Técnico em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e cumprimento parcial da carga horária em escala de plantão
Rosângela Brasil Dias	01-2201.03580-0000/2015	Técnico em Enfermagem	Não comprovou a compatibilidade de horários entre os cargos acumulados ou cumprimento parcial de escala em regime de plantão
Ana Paula Sousa Guimarães	01-2201.03581-0000/2018	Técnico em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial de carga horária em escala de plantão.
André Luiz de Souza Ramalho	01-2201.03584-0000/2018	Técnico em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial de carga horária em escala de plantão.
Evelin Carolaine Silvério da Silva	01-2201.03585-000/2018	Técnico em Enfermagem	Não ficou comprovada compatibilidade de horários e o cumprimento parcial de carga horária em escala de plantão.

Érica de Nazaré Sousa Costa Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – respondendo
Portaria 6611/2018/SEGEP-NCSR